



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefones: (11) 2284-8100

2º EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES **EM CARÁTER EMERGENCIAL** CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL)

Ano letivo – 2023 – Segundo Semestre – 2023

Processo de Credenciamento para os Candidatos à Docência em Língua Estrangeira e em Libras, no âmbito do CEL, Centros de Estudos de Línguas.

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Osasco, no uso de suas atribuições, torna público o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudo de Língua Estrangeira ESPANHOL (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão, Japonês, Mandarim e Libras) nos termos das Resoluções SEDUC sob números 67/2022 e 85/2022, na Unidade E.E. EDUCADOR PAULO FREIRE

I – Idiomas

Idiomas para credenciamento: ESPANHOL, Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Japonês, Mandarim e Libras.

II – Inscrição válida para o Segundo Semestre – Agosto a Dezembro – 2023

1-Data: 26/08/2023 até 29/10/2023;

2- Apresentação do requerimento de inscrição documentado: enviar documentos digitalizados para o e-mail deoscsp@educacao.sp.gov.br (em Assunto, discriminar: 2º Credenciamento CEL 2023)

III – Requisitos

a – ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na Língua Estrangeira, objeto da docência;

b – ser portador de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma; (Indicação CEE no 213/2021, disposta na Resolução SEDUC, de 29-10-2021)

c – ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

d – ser profissional graduado em Curso de Nível Superior portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, em caráter de absoluta excepcionalidade, se comprovada a inexistência dos profissionais discriminados acima;



e – No processo de seleção, serão verificadas as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma;

f – estar devidamente inscrito na Diretoria de Ensino, Região Osasco, para o processo anual de atribuição de classes e aulas e para este Projeto no ano de 2023, bem como credenciado e selecionado em processo próprio realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela equipe gestora da escola vinculadora.

IV - Requisitos para a docência em Libras, no âmbito do CEL:

a- estar devidamente credenciados em processo próprio;

b- ser portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras, Letras-Libras; c- ser portador de Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

d- ser portador de Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras; e- ser portador de qualquer licenciatura, com diploma em curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

f- ser portador de diploma de Licenciatura ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior nesta ordem, e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

1) Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras (Letras-Libras), mediante apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

2) Portador de Licenciatura em Educação Especial (de qualquer especialidade), com Pós-Graduação lato sensu em Tradução e Interpretação em Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;

3) Portador de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lacto sensu Tradução e Interpretação em Libras com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º, ou Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado ou Doutorado, na área de especialidade;

4) Portador de diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação Tradução e Interpretação, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º e em Libras ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;

5) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;

6) Portador de diploma em qualquer Licenciatura com Pós- -graduação em Libras, Pós-graduação em Intérprete de Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º ;

7) Portador de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área de conhecimento inerentes à educação com Pós-Graduação Lato Sensu Tradução e Interpretação (área de especialidade), com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;

Parágrafo único - A classificação para o ensino da Libras no âmbito do CEL, priorizará os profissionais surdos.

V- Pontuação



Os candidatos inscritos e credenciados, bem como os reconduzidos de 2022, serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida nos incisos II e III deste edital e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

I – quanto ao tempo de serviço:

- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino do componente curricular objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência;

II – quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira/Libras e/ ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição; d) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição.

III – Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento, o interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a – Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b – RG (cópia acompanhada do original);
- c – CPF (cópia acompanhada do original);
- d – Documento comprobatório da formação exigida para a docência informada no Requerimento, conforme discriminado nos incisos I e II deste edital (modelo anexo);
- g – Declaração do diretor do C.E.L., contendo tempo de experiência docente em dias trabalhados no C.E.L., com data-base até 30/06/2023, utilizando os mesmos critérios e deduções que se aplicam para concessão de Adicional por Tempo de Serviço;
- h – Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo no campo de atuação (Contagem de Tempo para Atribuição – CTA);
- i – Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública – data base até 30/06/2023;



- j – Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercidos na docência pretendida (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão, Japonês, Mandarim e Libras), objeto da inscrição em instituição privada, data base até 30/06/2023;
- k – Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos – data base até 30/06/2020, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- l – Comprovante de participação em capacitação e orientação técnica promovida pela SEDUC SP, nos últimos 4 anos – data base até 30/06/2023, em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- m – Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- n – Diploma de Mestre ou Título de Doutor na língua estrangeira que é o objeto da docência (cópia acompanhada do original);
- o – Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e ou Aulas 2023– Região de Osasco, com a opção de atuação no projeto da pasta.

VI – Classificação e Divulgação de Resultados:

- a – os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na Resolução de atribuição de classes e/ou aulas vigente;
- b – a Diretoria de Ensino – Região de Osasco divulgará a classificação parcial **em caráter emergencial** no terceiro dia útil de cada semana.
- c – caberá recurso contra a classificação nos dois primeiros dias uteis após a publicação da classificação;
- d – a Diretoria de Ensino – Região de Osasco, divulgará a Classificação Final em 30/10/2023 dos inscritos no site da Diretoria de Ensino para o 2º EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES **EM CARÁTER EMERGENCIAL** DO CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL

VII – Das Entrevistas

As entrevistas com os novos candidatos ocorrerão de forma presencial ou remota (on-line), a critério do senhor Diretor de Escola do CEL, conforme horário agendado.

VIII – Disposições finais

- a – Não será admitida juntada de documentos após o ato de inscrição;
- b – A atribuição de aulas será realizada na Unidade;
- c – Após a atribuição inicial, as aulas disponíveis serão oferecidas no processo semanal de atribuição de aulas da Diretoria de Ensino, respeitados primeiramente os inscritos e classificados no projeto e, na sequência pela classificação geral em nível de Diretoria de Ensino, desde que inscritos para o Projeto CEL 2023;



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefones: (11) 2284-8100

- d – Os candidatos cuja inscrição seja deferida pela Diretoria de Ensino serão classificados para atuação nas unidades do CEL, DER OSC, durante o ano letivo de 2023;
- e – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da Classificação Final a ser publicado no site da Diretoria de Ensino, <https://deosasco.educacao.sp.gov.br/>, em 27 de janeiro de 2023;
- f – Recursos deverão ser devidamente encaminhados para o e-mail deoscsp@educacao.sp.gov.br (em Assunto, discriminar: RECURSO CEL 02/2023) no período entre os dias 02^a 05 do mês seguinte à inscrição.
- g – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Aulas, Supervisor de Ensino do Centro de Estudos de Línguas e com o Supervisor de Ensino da unidade escolar

Requerimento do Candidato

CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL – 2023

Requerimento de inscrição para atuar como Professor do Centro de Estudos de Línguas - CEL na E.E. EDUCADOR PAULO FREIRE, Diretoria de Ensino da Região de Osasco, no ano letivo de 2023, nos termos da Resolução SEDUC nº 67/2022.

Nome Completo:	
Nasc:	
RG	CPF
Estado Civil	
Dependentes IRPF (mãe) (pai) (irmão) filhos () (outros)	
Endereço:	
Telefone: DDD ()	
Email:	
Acumula Cargo: () Sim () Não	
Situação	
Situação Funcional:	
Funcional: () Titular de Cargo.(), Não efetivo Estável OFA () Contratação	
Unidade Escolar – Sede:	
Idioma: () Inglês () Espanhol () Alemão () Francês () Italiano () Libras	
Data: / /2023 - Assinatura do candidato:	
Documentos obrigatórios anexados:	
Anexos (A), (B) e (C)	



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefones: (11) 2284-8100

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2023, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou

() candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2023 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2023, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola



ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, ()titular de cargo ou ()ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de ()Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso Superior ou ()Certificado de Conclusão) em _____:

1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2023;

2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2023;

3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 30/06/2019 a 30/06/2023:

a) _____ dias trabalhados

b) _____ dias de faltas abonadas

c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de quaisquer natureza (excetuadas as abonadas)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2023), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor

Ariovaldo Guinter

Dirigente Regional de Ensino-Região Osasco